



Consulta pública

Operador: CRISAL – Cristalaria Automática, SA

Instalação: CRISAL – Cristalaria Automática, SA
Zona Industrial de Casal da Lebre
Marinha Grande
Leiria

A Renovação de Licença Ambiental n.º 238/2008, atribuída à instalação em epígrafe está sujeita a consulta pública, conforme estabelecido na alínea c) do n.º 1 do art.º 39.º do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto, e Declaração de Retificação n.º 45-A/2013, de 29 de outubro (Diploma REI).

A instalação está licenciada para o exercício da atividade de produção de vidro, incluída na categoria 3.3 do anexo I do Diploma REI, e localiza-se na freguesia de Marinha Grande, concelho de Marinha Grande.

Nos termos e para efeitos do preceituado no art. 39.º do Diploma REI, a Agência Portuguesa do Ambiente, enquanto Autoridade Competente para a tomada de decisão sobre o pedido de Renovação de Licença Ambiental, informa que os elementos constantes do pedido se encontram disponíveis para Consulta Pública, durante **20 dias úteis, de 2 de fevereiro a 3 de março de 2015**, nos seguintes locais:

Agência Portuguesa do Ambiente

Rua da Murgueira 9/9A – Zambujal
Apartado 7585
2611-865 AMADORA

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Rua Bernardim Ribeiro, 80
3000-069 Coimbra

No âmbito do processo de Consulta Pública serão consideradas e apreciadas todas as observações e sugestões apresentadas por escrito, desde que relacionadas especificamente com a instalação em avaliação. Essas exposições deverão ser dirigidas ao Presidente da Agência Portuguesa do Ambiente, até à data do termo da Consulta Pública.

A Licença Ambiental é parte integrante da Licença de Exploração.

Alfragide, 15 de janeiro de 2015

A Vogal do Conselho Diretivo da APA, IP

Ana Teresa Perez